



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 358/05
de 27 de dezembro de 2005

Cria cargos comissionados

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e
assim a sanciona:

Art. 1º - Ficam criados dois cargos de Diretor de Departamento – CC-04 e um
cargo de Assessor Especial I, CC-03.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogados as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,
Em 27 de dezembro de 2005.


José Matos Valadares
Prefeito Municipal